

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.600,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

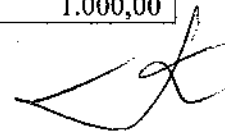
SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0002		
Ação	2.002	Atividades da Assessoria Administrativa e Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	48.600,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	12.000,00
Total			60.600,00

Órgão	02	Secret. Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.011	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	02	Secret. Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almojarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Atividades do Almojarifado	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	02	Secret. Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almojarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades de Compras e Licitação	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00
Total			1.000,00





**vista
alegre**

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	02	Secret. Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	08	Lançadoria	
Funcional	04.129.0005		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.040	Ativid. da EMEIEF Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.02.0261	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.041	Ativid. da EMPG Jardim Itália – E. Fundamental	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.05.0220	Equipamentos e Mat. Permanente	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0019		
Ação	2.046	Transporte de Alunos – E. Superior	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0200	Obrigações Patronais	6.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0200	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	14.000,00
Total			20.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0021		
Ação	2.048	Manutenção do Estádio Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Ações e Serviços de Saúde	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0310	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	20.000,00
Total			20.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.072	Atividades do Centro de Especialidades	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
Total			5.000,00



**vista
alegre**

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.029	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00
Total			3.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	08	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0015		
Ação	2.033	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	10.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	15.000,00
Total			25.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.034	Manut. Rede Energia Elétr. e Ilum. de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	15.000,00
Total			15.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III

Órgão	02	Secret. Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	02	Secret. Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.011	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	02	Secret. Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades de Compras e Licitação	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	6.600,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	1.000,00
Total			7.600,00



**vista
alegre**

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	02	Secret. Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	08	Lançadoria	
Funcional	04.129.0005		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
Total			12.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	1.016	Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.01.0220	Obras e Instalações	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.040	Ativid. da EMEIEF Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.042	Transporte de Alunos – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.05.0220	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0021		
Ação	2.050	Manutenção do Centro de Lazer	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total			20.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer	
Unidade	06	Cultura	
Funcional	13.392.0026		
Ação	2.074	Realização de Eventos Culturais	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer	
Unidade	06	Cultura	
Funcional	13.392.0026		
Ação	2.075	Manutenção as Estação Ferroviária	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.063	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0510	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	22.000,00
Total			22.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.066	Atividades do CRAS	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – PF	7.000,00
Total			7.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0024		
Ação	2.062	Atividades do Conselho Tutelar	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – PF	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.022	Atividades da Engenharia	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
Total			22.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0007		
Ação	2.024	Operação do Setor de Água	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0013		
Ação	1.004	Ampliação da Rede de Energia Elétrica e Iluminação	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	30.000,00
Total			30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de agosto de 2015.

KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.600,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 06 de agosto de 2015, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.600,00, e dá outras providências.”**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas com vencimentos e obrigações patronais – pessoal civil; aquisição de material de consumo; manutenção do sistema de informática; equipamentos para a Escola Jardim Itália; consumo de energia elétrica; material e peças para veículos da malha viária municipal e serviços efetuados em veículos da malha viária municipal.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,


KAEIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal